



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Saneamento
DESPACHO

Processo nº 59000.019717/2021-19

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas,

1. Trata-se do processo seletivo de preenchimento de FCPE/DAS da Secretaria Nacional de Saneamento (SEI nº 3388346).
2. No processo foram ofertados uma vaga para o Gabinete (SNS 1 - Assessor Técnico Especializado - GAB/SNS - FCPE 104.2), uma para o Departamento de Financiamento (DFIN) (SNS 2 - Assessor Técnico Especializado - DFIN/SNS - FCPE 104.2) e uma para o Departamento de Cooperação Técnica (DCOT) (SNS 3 - Assessor Técnico Especializado - DCOT/SNS - FCPE 104.2). Ao todo, 14 pessoas preencheram o formulário inscrição: 7 para o GAB/SNS, 3 para DFIN/SNS e 4 para o DCOT/SNS.
3. Nenhum currículo cadastrado para vaga **SNS 1 - Assessor Técnico Especializado - GAB/SNS - FCPE 104.2** apresentou conhecimento sobre políticas públicas de saneamento ou áreas correlatas, temática imprescindível para as funções desempenhada no cargo. Ademais, outros currículos foram enviados por pessoas sem nenhum vínculo com o Governo Federal.
4. Os poucos currículos cadastrados para a vaga **SNS 2 - Assessor Técnico Especializado - DFIN/SNS - FCPE 104.2** não apresentaram as competências prévias desejáveis sobre o setor de saneamento básico, em especial o financiamento de projetos públicos e privados com recursos onerosos, estruturação de projetos, concessões, PPS, finanças sustentáveis ou outros temas específicos que são de competência para o cargo do DFIN.
5. Para a vaga **SNS 3 - Assessor Técnico Especializado - DCOT/SNS - FCPE 104.2**, um currículo não foi enviado e os outros não apresentaram os quesitos propostos no edital, em especial a prática e os conhecimentos necessários ao planejamento e políticas de saneamento básico.
6. **Dessa forma, não foi possível preencher os cargos ofertados no processo seletivo, conforme apresenta a seguir.**

Código da vaga no edital	Cargo a ser preenchido	Nome do candidato	Órgão/Secretaria de origem
SNS 1 - (Assessor Técnico Especializado - GAB/SNS - FCPE 104.2)	Assessor Técnico Especializado	Não houve	-
SNS 2 (Assessor Técnico Especializado - DFIN/SNS - FCPE 104.2)	Assessor Técnico Especializado	Não houve	-
SNS 3 (Assessor Técnico Especializado - DCOT/SNS - FCPE 104.2)	Assessor Técnico Especializado	Não houve	-

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GALVÃO

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Saneamento



Documento assinado eletronicamente por **André Braga Galvão Silveira, Secretário(a) Nacional de Saneamento Substituto**, em 17/11/2021, às 15:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3454946** e o código CRC **3CF7A59B**.
